

PORTARIA N.º 110, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 11, de 05 de janeiro de 2023 que “Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade reagendar as reuniões solenes do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 11, de 05 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

Art. 2º O art. 1º da Portaria n.º 11, de 05 de janeiro de 2023, já alterada pela Portaria n.º 92, de 15 de setembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2023, com horários e local a serem definidos posteriormente, nos moldes das disposições regimentais, ocorrerão nas seguintes datas:

- * 08/03/2023 – Título Mulher Cidadã
- * 17/05/2023 – Honra ao Mérito
- * 23/08/2023 – Comenda Quinca Barão
- * 20/09/2023 – Cidadão Honorário
- * 18/10/2023 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”
- * 25/10/2023 – Entrega das Moções Congratulatórias
- * 20/12/2023 – Comenda Zumbi dos Palmares”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de dezembro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo